



**Prefeitura da Estância Climática de Caconde
Estado de São Paulo**

PARECER

O Conselho Municipal de Educação, nomeado pela Portaria nº 8770/2025, após analisar a prestação de contas do ensino correspondente ao 3º trimestre de 2024, em atendimento ao artigo 212 da CF, Lei Federal nº 9.394/96-LDB e Lei nº 11.494/2007, conclui parecer favorável a aprovação das mesmas.

Caconde, 30 de janeiro de 2025.

Rinaldo José de Souza
Representante Diretoria de Educação e Cultura

José Armando Borges Bazili
Representante da Diretoria de Esportes ou Cultura

Ana Carla Gonçalves de Sousa
Representante dos Diretores de Escolas da Rede Municipal de Ensino

Cleusa Maria Romano Moraes
Representantes dos Diretores de Escolas da Rede Estadual de Ensino

Fernanda de Fatima Costa
Representante das Escolas da Rede Particular de Ensino

Edivaldo Cesar Camarotti Martins
Representante da Secretaria de Estado da Educação

Sílvia Regina Gregoris
Representante de docentes da Rede Municipal de Ensino

Juliana Karine de Almeida Paula
Representantes de docentes da Rede Estadual de Ensino

Maria Clara Silva
Representante do Conselho Tutelar

Elis Ângela Aparecida da Silva Ramos
Representante da APAE de Caconde

Bruno Henrique Batista da Silva
Representante da Câmara Municipal de Caconde


Ana Laura Gomes

Representante de Pais de Alunos da Pré Escola

Joelma Aparecida da Silva
Representante de Pais de Alunos do 1º ao 5º ano

Natalia Cristina de Almeida
Representante de Pais de Alunos do 6º ao 9º ano

Pedro Anderson Pires
Representante de Pais de Alunos do Ensino Médio